



PORTARIA Nº 287/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar no. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar no.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **SUELI PEREIRA DA ROCHA PRIORI**, portadora da cédula de identidade RG no 6.763.959-6 SSP/PR e inscrita no CPF no 026.513.259-29, ocupante do cargo de carreira de Assistente Social, nomeada em 04.06.2012 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar no.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 04 de junho de 2012 a 03 de junho de 2014 passando da referência 36 para referência 37, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 04 de junho de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de fevereiro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 10 | MARÇO | 1915
DE Nº 10.317
UJUARAMA, 10 | 03 | 1915
Caio G. G. G.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UJUARAMA ILUSTRADO
DE 27 | 03 | 1915 DE Nº 10.329
UJUARAMA, 27 | 03 | 1915
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS